INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2024-2028

ATA nº. 039/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Às 13h30, do dia 10 de outubro de 2025, reuniram-se ordinariamente na 1 sede do PREVINA os membros do Conselho Deliberativo Marcos Santi, 2 Kelly Borba, Suzana da Silva Souza Rocha, Mara Costa e Valéria dos 3 Santos Pereira. Verificado o quórum regimental, a reunião foi declarada 4 aberta pela presidente do Conselho, Sra Kelly Cristina de Souza 5 Campos Borba. Atualização Site do Previna. Os conselheiros 6 debateram a necessidade de manter o site institucional do PREVINA 7 cada vez mais atualizado, de modo a garantir a ampla divulgação das 8 informações de interesse público. Foram discutidas alternativas para 9 potencializar a transparência ativa, especialmente no que se refere às 10 matérias de competência do Conselho Deliberativo, como resoluções, 11 pareceres e demais atos deliberativos. Destacou-se, ainda, que a 12 publicação tempestiva desses conteúdos contribui para dar maior 13 celeridade aos processos internos e fortalecer a observância dos 14 princípios da publicidade e da eficiência administrativa. Eleição Diretor 15 Financeiro. Os conselheiros analisaram, elaboraram e formataram a 16 Resolução que instituirá a Comissão Eleitoral que será responsável pela 17 condução do processo de escolha do futuro Diretor Financeiro do 18 Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova 19 Andradina – PREVINA. A referida resolução tem por objeto tornar 20 pública a composição da Comissão Eleitoral que conduzirá o pleito 21 referente ao mandato 2025/2028, em conformidade com o disposto no 22 §2º do art. 1º do Anexo IV da Lei Municipal nº 1.824, de 04 de julho de 23 2024, bem como nas Leis Municipais nº 1.775, de 03 de outubro de 24 2023, e nº 993, de 1º de setembro de 2011. Durante a deliberação, 25

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSELHO DELIBERATIVO GESTÃO 2024-2028

foram considerados os seguintes aspectos: que a coordenação do pleito 26 eleitoral para o cargo de direção do PREVINA é de competência do 27 Conselho Deliberativo; que o cargo de Diretor Financeiro encontrar-se-á 28 vago em razão da eleição do anterior ocupante para o cargo de Diretor-29 Presidente; e que se faz necessária a instituição da Comissão Eleitoral 30 para assegurar a regularidade e a transparência do processo eleitoral. 31 Ficou registrado, ainda, que com a nomeação do Diretor-Presidente 32 eleito, a Resolução será devidamente publicada no Diário Oficial do 33 Município, bem como disponibilizada no site oficial do PREVINA, 34 assegurando ampla divulgação e transparência ativa do processo 35 eleitoral. Não havendo mais nada a tratar, eu, Marcos Daniel Santi, 36 redigi a presente ata, que será assinada por mim e pelos membros do 37 Conselho Deliberativo, sendo posteriormente disponibilizada no site do 38 PREVINA (https://www.previna.ms.gov.br/agenda). 39

TOTUM	Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente, Certificação Codel – I
ANBIMA PROFISSIONAL CPA-10	Marcos Daniel Santi, Vice-Presidente, Certificação CPA 10, CP RPPS CGINV I
ANBIMA PROTESSIONAL CPA-10	Mara Ivane de Oliveira Costa, eleita inativos, Certificação CPA 10, Codel - I
TOTUM	Suzana da Silva Souza Rocha, Certificação Codel - I
TOTUM	Valéria dos Santos Pereira, Certificação Codel - I



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EEB-1F67-51B3-ED79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS DANIEL SANTI (CPF 031.XXX.XXX-86) em 10/10/2025 14:14:39 GMT-04:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 10/10/2025 14:15:26 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VALERIA DOS SANTOS PEREIRA (CPF 954.XXX.XXX-87) em 10/10/2025 14:17:10 GMT-04:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SUZANA DA SILVA SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-10) em 11/10/2025 04:34:46 GMT-04:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 13/10/2025 10:30:36 GMT-04:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://previna.1doc.com.br/verificacao/7EEB-1F67-51B3-ED79